Diário Oficial do Município de Penápolis

Sexta, 25 De Setembro De 2026 | *Ano X - Edição n°2473* | *Página 1 de 16*

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
PORTARIAS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 02
NOTIFICAÇÕES 09
DIVERSOS 10
Anexos 11

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 336, de 24 de setembro de 2026.

"Nomeia Comissão para instauração e condução de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 3537305.402.00037975/2025-51;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 020/2025, celebrada entre o Município de Penápolis e a empresa GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.379.172/0001-47, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Processo nº 284/2024;

CONSIDERANDO que a empresa não realizou a entrega do medicamento objeto das Requisições de Compra nºs 10121/2025, 10077/2025 e 11271/2025, mesmo após as notificações expedidas pela Administração;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que recomendou a apuração das infrações administrativas eventualmente configuradas;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração determinando a abertura do Processo Administrativo Sancionador (PAS) e a designação da Comissão;

CONSIDERANDO que os fatos deverão ser apurados à luz dos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, destinada à apuração dos fatos relacionados ao possível descumprimento das obrigações assumidas pela empresa GLOBALMED DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 54.379.172/0001-47, no âmbito da Ata de Registro de Preços nº 020/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Processo nº 284/2024 – Processo SEI nº 3537305.402.00037975/2025-51:

I – Renan Vilas Boas Rosa;
II – Ademir Aparecido Pereira;
III – Letícia Faria Basílio.

Art. 2º Compete à Comissão Processante a condução dos atos de instrução do Processo Administrativo Sancionador, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo apurar os fatos relacionados às Requisições de Compra nºs 10121/2025, 10077/2025 e 11271/2025, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações de fornecimento assumidas pela empresa, à extensão de eventual inexecução e ao correspondente enquadramento nas infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de eventual aplicação das sanções previstas no art. 156 do mesmo diploma legal, apresentando, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Fica designado o servidor Renan Vilas Boas Rosa como Presidente da Comissão Processante, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período mediante justificativa formal, fazendo jus à gratificação prevista em lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 24 de setembro de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2024. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a empresa CLARO S. A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 205/2024, destinado a contratação de 07 (sete) pontos de internet móvel, destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ratificação de Dispensa de Licitação nº 94/2024 – Processo nº 228/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante os termos e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, reajustar valores, bem como alterar a Gestora.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula Sexta do referido Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2026.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica pactuado reajuste, estabelecido na Cláusula Décima Quinta do referido Contrato, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE, na ordem de 3,9832%, passando-se o valor unitário de cada ponto para R$ 35,94 (trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), a partir de 20/09/2026. Data de Assinatura: 18/09/2026.

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2025. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a empresa CONSTRUTORA ALPHA VITÓRIA LTDA, na qualidade de contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.122.379/0001-99, RESOLVE celebrar o 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2025, com fundamento no art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo e a supressão de itens da planilha orçamentária:
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO E DA SUPRESSÃO: Ficam acrescidos os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária anexa, no valor de R$ 29.597,45 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos); 02/50061 (Estado); Ficha Orçamentária: 220. Data de Assinatura: 21/09/2026.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 210/2024. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a empresa GENTE SEGURADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2024, destinado a contratação de empresa seguradora para cobertura securitária de 30 (trinta) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação, conforme Pregão Eletrônico nº 091/2024 –

Processo nº 210/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante os termos e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, reajustar valores, bem como alterar gestora.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 3.1 do referido Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2026. Data de Assinatura: 22/09/2026.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2024. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS e a empresa DOMINIUM EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.802.485/0001-05, na qualidade de Contratada, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2024, destinado a contratação de empresa para aluguel de desktops para a Escola de Profissões, conforme Pregão Eletrônico nº 069/2024 – Processo nº 152/2024, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante os termos e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência, estabelecido na Cláusula 3.1 do referido Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23/09/2026. Data de Assinatura: 21/09/2026.

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO Nº 022/2021. Celebrado entre o MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS, na qualidade de Permitente e a Sra. JOSIANE DELGADO BERTAN, na qualidade de Permissionária, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, RESOLVEM de comum consenso e de forma amigável, celebrar o 5º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso Precário e Oneroso nº 022/2021, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8690/2026, mediante os termos e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto alterações nas Cláusulas Décima e Décima Segunda, e revogação da Cláusula Décima Terceira do referido contrato.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES
A Cláusula Décima do referido contrato passa a vigorar com a seguinte redação:
“Cláusula Décima – A presente permissão vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 22/09/2026.”
A Cláusula Décima Segunda do referido contrato passa a vigorar com a seguinte redação:
“Cláusula Décima Segunda – A presente permissão de uso fica concedida a título precário, gratuito e intransferível.”
CLÁUSULA TERCEIRA: DA REVOGAÇÃO
Fica revogada a Cláusula Décima Terceira do referido contrato. Data de Assinatura: 22/09/2026.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 019/2026 – Processo nº 3537305.402.00021378/2026-95 – Edital nº 3.315/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação das unidades educacionais “CEIM – Anália Braga”, “CEIM – Cecília Meireles” e “CEIM – Pevi” da rede municipal de ensino de Penápolis-SP.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 14h00min do dia 13/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 14h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão

realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 103/2026 – Processo nº 3537305.402.00023431/2026-92 – Edital nº 3.319/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição futura, parcelada e sob demanda de materiais de limpeza, higiene e consumo.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 09h00min do dia 09/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais - Licitações”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Flávio Medeiros Eid - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 125/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00017443/2026-88

Objeto: Aquisição de mobiliário corporativo, englobando cadeiras, mesas retas, mesas angulares e apoios ergonômicos para os pés, com vistas ao aparelhamento e à modernização do Setor de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde de Penápolis.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 09h00min do dia 06/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais – Compra Direta”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 130/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00016842/2026-21

Objeto: Aquisição de materiais de consumo, ferramentas, periféricos e componentes de hardware, incluindo itens de conectividade estruturada, armazenamento e reposição de uso diário, destinados à execução das manutenções preventivas e corretivas do parque tecnológico e da infraestrutura de redes da Prefeitura Municipal de Penápolis.
O recebimento das propostas ocorrerá do dia

28/09/2026 até as 09h00min do dia 07/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).
As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais – Compra Direta”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

RATIFICAÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 004/2026 – PROCESSO N° 3537305.402.00030352/2026-38

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RECONHECER a obrigação e AUTORIZAR O PAGAMENTO, a título de indenização, com fundamento no art. 149 da Lei Federal n° 14.133/2021, à empresa COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP – CNPJ nº 62.577.929/0001-35, pela prestação de serviços referentes às notas fiscais de nº 383, 392, 397 e 277, no valor total de R$ 62.087,52 (Sessenta e dois mil e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
As despesas correrão por conta da Fonte de Recurso/Aplicação 01/41000 (Tesouro-Trânsito), Ficha nº 232, conforme Nota de Reserva nº 1267.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00023357/2026-12

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Art. 31, Inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a " Termo de Colaboração com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Penápolis, visando o repasse de recursos oriundos de Emenda Impositiva Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.468/2026", totalizando a importância de R$ 100.000,00, para a ASS DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PENAPOLIS – CNPJ 44.443.471/0001-40.
O prazo de vigência do termo de colaboração será da data da assinatura até o dia 31/12/2026.
Os repasses serão efetuados em parcela única, utilizando-se da Dotação nº 196 – Reserva nº 1234 – Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84058 (Emenda impositiva do Vereador Bruno César de Souza).
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00023357/2026-12

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Art. 31, Inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a " Termo de Colaboração com a SANTA CASA DA MISERICÓRDIA, visando o repasse de recursos oriundos de Emenda Impositiva Municipal, conforme Lei Municipal nº 3.468/2026", totalizando a importância de R$ 45.000,00, para a

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PENAPOLIS – CNPJ 53.894.218/0001-01.
O prazo de vigência do termo de colaboração será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
Os repasses serão efetuados em parcela única, utilizando-se da Dotação nº 196 – Reserva nº 1235 – Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84046 (Emenda impositiva do Vereadora Jandineia Ap. dos Santos - emenda nº 13.010/26).
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00024856/2026-19

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Art. 31, Inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a "Repasse de recursos provenientes de emendas impositivas destinados à Associação Feminina de Proteção a Infância Lactário Dília Ribeiro, conforme Lei Municipal nº 3482/2026", totalizando a importância de R$ 49.000,00, para a ASSOCIACAO FEMININA DE PROTECAO A INFANCIA LACTARIO DILIA RIBEIRO – CNPJ 51.101.863/0001-96.
O prazo de vigência do termo de colaboração será até 31/12/2026, a partir de sua assinatura.
Os repasses serão efetuados em parcela única, utilizando-se da Dotação nº 115 – Reserva nº 1215 – Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84006 (Emendas impositivas dos vereadores Altair dos Santos Reis; Carlos Alberto Feltrin; Francisco José Mendes; Jandineia AP. Santos; Paulo Henrique Castelleone Sanches e Roberto Delfino da Silva).
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 015/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00024856/2026-19

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no Art. 31, Inc. II, da Lei Federal nº 13.019/2014, objetivando a " Repasse de recursos provenientes de emenda impositiva destinados à Associação Penapolense de Proteção à Infância Anjo da Guarda, conforme Lei Municipal nº 3481/2026", totalizando a importância de R$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), para a ASSOCIACAO PENAP DE PROT. A INFANCIA ANJO DA GUARDA – CNPJ 53.897.229/0001-37.
O prazo de vigência do termo de colaboração será até 31/12/2026, a partir de sua assinatura.
Os repasses serão efetuados em parcela única, utilizando-se da Dotação nº 115 – Reserva nº 1216 – Fonte de Recurso / Aplicação: 08/84007 (Repasse de recurso financeiro proveniente de emenda impositiva à ASS. Anjo da guarda. Vereador Júlio Caetano).
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Carlos Henrique Rossi Catalani
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00023937/2026-00

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE RATIFICAR a Inexigibilidade de Chamamento Público, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, combinado com a Lei Municipal nº 3.469, de 12 de agosto de 2026, objetivando a

celebração de Termo de Fomento com o Lar Vicentino de Penápolis para o repasse de recursos financeiros oriundos de emendas impositivas municipais, destinados ao custeio dos serviços de instalação de energia fotovoltaica e de sistema de segurança para a entidade, totalizando R$ 288.331,74 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), para o LAR VICENTINO - CNPJ nº 44.442.804/0001-16.

As emendas são de autoria dos seguintes vereadores: Altair dos Santos Reis, nº 01.014/2026, R$ 55.000,00; Rosenwald A. L. Faleiros, nº 11.015/2026, R$ 10.000,00; Carlos Alberto Feltrin, nº 08.012/2026, R$ 10.000,00; Edson Bilche Girotto, nº 07.011/2026, R$ 55.000,00; Francisco José Mendes, nº 04.016/2026, R$ 53.615,87; Jandineia Ap. Santos Fernandes, nº 13.013/2026, R$ 10.000,00; Paulo Henrique Castelleone Sanchez, nº 05.011/2026, R$ 44.715,87; e Roberto Delfino da Silva, nº 09.012/2026, R$ 50.000,00.

A vigência da parceria terá início na data de assinatura do Termo de Fomento e encerramento em 31 de dezembro de 2026, conforme o Plano de Trabalho da parceria. O repasse será efetuado em parcela única, utilizando-se a Dotação nº 196 - Reserva nº 1.270 - Fonte de Recurso/Aplicação: 08/84052. A formalização da parceria fica condicionada à aprovação do Plano de Trabalho e ao atendimento dos demais requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Penápolis, 25 de setembro de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 108/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00022825/2026-23

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia (impressão e cópia frente e verso, formato A4, preto e branco) para a confecção de cadernos de avaliações diagnósticas e somativas voltadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), visando atender à rede municipal de ensino de Penápolis/SP.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 09h00min do dia 15/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais – Compra Direta”, e https://bllcompras.com.

Penápolis, 25 de setembro de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 110/2026 - PROCESSO Nº 3537305.402.00040223/2025-77

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação de área de lazer, compreendendo a construção de edificação de apoio, serviços complementares, instalações elétricas e hidráulicas, cobertura metálica, acabamentos e demais intervenções necessárias.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 28/09/2026 até as 09h00min do dia 08/10/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.
O Aviso completo encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais – Compra Direta”, e https://bllcompras.com.
Penápolis, 28 de fevereiro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa - Chefe do Serviço de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 248/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 30.706.347/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a sua execução, visando à instalação de aparelhos de ar condicionado Split Inverter de 24.000 BTUs em salas de aula de unidades escolares da rede municipal de ensino infantil do Município de Penápolis-SP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 119/2026 – Processo SEI nº 3537305.402.00020496/2026-86. VALOR: R$ 19.350,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/09/2026.

CONTRATO Nº 249/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: BRUNO WESLEY DA SILVA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 16.686.678/0001-00. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para execução da oficina socioeducativa “Meu Olhar, Minha História”, destinada às famílias atendidas e/ou acompanhadas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 120/2026 – Processo SEI nº 3537305.402.00028586/2026-15. VALOR: R$ 14.750,00. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.

CONTRATO Nº 250/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: M I PETERS CONSULTORIA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 17.058.312/0001-59. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de consultoria técnica especializada para a revisão, atualização e cocriação do Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) do Município de Penápolis-SP, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 121/2026 – Processo nº 3537305.402.00017980/2026-28 e Termo de Rerratificação da Dispensa de Licitação nº 121/2026. VALOR: R$ 17.500,00. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/09/2026.

CONTRATO Nº 254/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MARMITARIA DA FÁTIMA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 49.686.529/0001-08. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de marmitex, devidamente acondicionadas e transportadas em condições higiênico-sanitárias adequadas, destinadas aos Atiradores do TG 02-027, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 127/2026 –Processo SEI nº 3537305.402.00023293/2026-41. VALOR: R$ 8.400,00. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura, até o dia 10/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 21/09/2026.

CONTRATO Nº 256/2026: CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 03.709.814/0061-29. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de formação continuada voltada para Merendeiras da Rede Municipal de Ensino de Penápolis-SP, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2026, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2026 – Processo nº 3537305.402.00026641/2026-32. VALOR: R$ 12.600,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE LICITAÇÃO DESERTA referente ao Pregão Eletrônico nº 092/2026 - Processo nº 3537305.402.00022575/2026-21, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de concreto usinado FCK 25 MPa, com brita nº 01 e abatimento (Slump Test) de 8 ± 2 cm, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Penápolis/SP, conforme especificações do Edital nº 3.296/2026.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Thomas Guilherme dos Santos Oliveira – Pregoeiro
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

COMUNICADO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS 038/2026

Objeto: Empresa de produção cultural – 1º Festival Matsuri.
Prazo final para recebimento das propostas: 30/09/2026.
A solicitação do termo de referencia para elaboração da proposta poderá ser solicitada pelo email: licitacao.chefia@penapolis.sp.gov.br (informar numero da cotação) ou obtido no sitio oficial do município: https://www.penapolis.sp.gov.br, em “Editais – Cotações”.
Outras informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitação, pelo telefone (18) 3654-2505 ou na Secretaria de Cultura pelo telefone (18) 3652-5568.
Penápolis, 25 de setembro de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa – Chefe do Serviço de Licitação

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE FINANÇAS
SERVIÇOS DE RENDAS E TRIBUTOS

- Notificamos a empresa JOAO GABRIEL ALVARES SIMON, CNPJ nº 64.826.754/0001-88 estabelecida na Av. Graciliano de Oliveira, nº19 – Vila São Vicente na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 87752 na data de 31/01/2026 e do Auto de Infração e Imposição de Multa nº8591 lavrado em 17/08/2026 no valor de 50,9557 UFP`s conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa MATHEUS GUINAMI PEREIRA DONA, CNPJ nº 64.826.190/0001-83 estabelecida na Rua Av. Augusto Pereira de Moraes, nº2215 – Residencial Cagliari na cidade de Penápolis/SP o Lançamento de Ofício da Inscrição Municipal nº 87753 na data de 31/01/2026 e do Auto de Infração e Imposição de

Multa nº8590 lavrado em 17/08/2026 no valor de 50,9557 UFP`s conforme Art. 114 da Lei nº 777/98 com alteração dada pela Lei nº 990 de 30/10/2011, assim discriminado: “Art. 114 – A administração poderá promover, de ofício, inscrições, alterações cadastrais ou cancelamento, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando não efetuadas pelo sujeito passivo, ou, em tendo sido, apresentaram erro, omissão ou falsidade.

- Notificamos a empresa BRUNA CRISTINA DOS SANTOS AGRA, CNPJ – 44.320.809/0001-76, na Rua Maria Fátima Duarte Guarnier , nº49 Jardim Pevi II na cidade de Penápolis/SP , os seguintes lançamentos constantes do processo administrativo SEI nº. 3537305.402.00012763/2026-41: ISSQN referente às competências 05/2022 a 12/2024, que foram transferidos para a responsabilidade do CONVENENTE (Prefeitura Municipal de Penápolis) para inscrição em dívida ativa, nos termos do art. 41, §3º da Lei Complementar nº 123/2006. Para maiores esclarecimentos procurar o Serviço de Rendas e Tributos da Prefeitura Municipal de Penápolis.

DIVERSOS

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Penápolis convida para a Audiência Pública de apuração do Plano de Metas do 1º Semestre de 2026 e apresentação das metas do 2º semestre de 2026, que será realizada no Auditório da Câmara Municipal de Penápolis no dia 30 de setembro de 2026 (quarta-feira), às 17h.

REGINALDO SACOMANI
Secretário de Governo, Planejamento e Gestão

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a audiência pública de Saúde que fará realizar no dia 29/09/2026 às 16:00 horas na Câmara Municipal de Penápolis, a fim de explanar sobre os gastos em saúde referente ao 2º quadrimestre de 2026.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

SIOPE Page 1 of 6

FNDE SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO

Imprimir

Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

PENáPOLIS - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Período de Referência: 4º Bimestre/2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	**65.001.000,00**	**45.849.034,15**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	28.950.000,00	21.722.756,82
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.401.000,00	2.911.903,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.650.000,00	12.713.688,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	12.000.000,00	8.500.685,73
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**144.450.000,00**	**114.464.019,31**
2.1- Cota-Parte FPM	63.000.000,00	50.731.917,50
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.000.000,00	50.731.917,50
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	58.000.000,00	42.992.094,81
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	354.831,17
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	33.348,32
2.5- Cota-Parte IPVA	22.500.000,00	20.351.827,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**209.451.000,00**	**160.313.053,46**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]	**28.890.000,00**	**22.892.804,10**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**23.472.750,00**	**17.185.459,50**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**46.200.000,00**	**37.727.642,61**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.000.000,00	34.968.692,47
6.1.1- Principal	45.000.000,00	34.968.692,47
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	24.390,50
6.2.1- Principal	0,00	24.390,50
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.200.000,00	2.734.559,64
6.4.1- Principal	1.200.000,00	2.734.559,64
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**16.110.000,00**	**12.075.888,37**
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	**VALOR**	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		**1.511.078,24**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		110.509,18
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.400.569,06
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		**39.238.720,85**

DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**49.773.405,32**	**35.199.827,36**	**35.199.827,36**	**34.180.843,34**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.625.000,00	29.377.167,31	29.377.167,31	28.519.393,91	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	20.125.000,00	17.611.258,91	17.611.258,91	17.108.526,88	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	16.100.000,00	10.824.635,73	10.824.635,73	10.497.997,67	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	1.400.000,00	941.272,67	941.272,67	912.869,36	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	12.148.405,32	5.822.660,05	5.822.660,05	5.661.449,43	0,00
10.2.1- Educação Infantil	8.132.475,32	4.702.898,26	4.702.898,26	4.628.341,46	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	3.802.730,00	1.030.180,85	1.030.180,85	950.459,33	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	213.200,00	89.580,94	89.580,94	82.648,64	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[5 e 9] (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	35.199.827,36	35.199.827,36	34.180.843,34	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35.199.827,36	35.199.827,36	34.180.843,34	0,00	0,00	231.134,89
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.377.167,31	29.377.167,31	28.519.393,91	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.495.158,08	29.377.167,31	29.377.167,31	83,95
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	3.772.764,26	2.527.815,25	2.527.815,25	0,00	6,70

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.340.309,84	110.509,18	0,00	0,00	110.509,18	110.509,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**46.126.768,09**	**26.336.242,05**	**21.528.629,87**	**21.252.303,18**	**4.807.612,18**
20.1- Educação Infantil	22.519.905,60	12.213.744,41	9.760.963,37	9.669.565,39	2.452.781,04
20.2- Ensino Fundamental	22.368.092,49	13.956.298,66	11.601.467,52	11.418.224,78	2.354.831,14

20.3- Educação de Jovens e Adultos	238.770,00	166.198,98	166.198,98	164.513,01	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**95.900.173,41**	**61.536.069,41**	**56.728.457,23**	**55.433.146,52**	**4.807.612,18**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	50.777.380,92	34.527.901,58	32.075.120,54	31.406.433,73	2.452.781,04
21.1.1- Creche	27.419.785,69	18.645.066,85	17.320.565,09	16.959.474,22	1.324.501,76
21.1.2- Pré-escola	23.357.595,23	15.882.834,73	14.754.555,45	14.446.959,51	1.128.279,28
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	45.122.792,49	27.008.167,83	24.653.336,69	24.026.712,79	2.354.831,14

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)	21.528.629,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	22.892.804,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	110.509,18
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4]	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**44.310.924,79**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS	40.078.263,36	44.310.924,79	27,64

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.793.999,27	0,00	1.241.396,80	0,00	13.552.602,47
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.286.379,35	0,00	0,00	0,00	11.286.379,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	825.246,16	0,00	1.241.396,80	0,00	-416.150,64
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546)[11]	2.682.373,76	0,00	0,00	0,00	2.682.373,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**8.120.000,00**	**6.265.522,58**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.970.000,00	4.317.430,58
31.1.1- Salário-Educação	2.850.000,00	2.336.819,25
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	2.080.000,00	1.944.818,00
31.1.4- PNATE	40.000,00	35.793,33
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.150.000,00	1.948.092,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00	0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**9.034.803,72**	**7.521.107,78**	**5.428.600,79**	**5.307.895,29**	**2.092.506,99**
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	742.294,40	366.746,32	366.746,32	375.548,08
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.950,00	12.347,56	9.600,02	9.309,48	2.747,54
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	473.850,00	419.418,56	326.091,06	316.222,01	93.327,50
32.8- OUTRAS	8.547.003,72	6.347.047,26	4.726.163,39	4.615.617,48	1.620.883,87

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA Até o Bimestre (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**104.934.977,13**	**69.057.177,19**	**62.157.058,02**	**60.741.041,81**	**6.900.119,17**
33.1- Despesas Correntes	102.206.837,67	68.261.702,40	61.929.119,45	60.513.103,24	6.332.582,95
33.1.1- Pessoal Ativo	63.547.000,00	43.075.952,18	43.075.952,18	41.968.970,59	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	38.659.837,67	25.185.750,22	18.853.167,27	18.544.132,65	6.332.582,95
33.2- Despesas de Capital	2.728.139,46	795.474,79	227.938,57	227.938,57	567.536,22
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	2.728.139,46	795.474,79	227.938,57	227.938,57	567.536,22

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	5.018.698,16	3.763.375,20
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	37.727.642,61	2.336.819,25
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	35.422.240,14	2.475.521,15
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.324.100,63	3.624.673,30
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.500.000,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	5.824.100,63	3.624.673,30

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 25/9/2026 Hora da Emissão: 14:25:20

[1]Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

[2]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[3]Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[4]Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5]Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[6]As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7]Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

[8]Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9]Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

[10]Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

[11]Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

**XXXX